LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 004/2021

De 12 de novembro de 2021

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"CONCEDE REAJUSTE ANUAL DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Dr. **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Carta Magna e a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária de 06 de dezembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complemantar.

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo Municipal, uma revisão geral anual, abaixo especificada, a incidir sobre vencimentos.

I. De **6,94%** (seis virgula noventa e quatro por cento) para Servidores regidos pela Lei Complementar nº 109, de 10 de abril de 2017 e pela Lei Municipal nº 1300, de 01 de julho de 2016, ***retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.***

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022***, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 041/2021.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, comunica que houve alteração dos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, em atendimento ao Art. 21 § 4° da Lei 8.666/93, fica alterada a data de abertura, conforme segue:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço n°. 041/2021

OBJETO: Futura prestação de serviços de locação de software para de gestão em saúde pública da secretaria municipal de Agua Boa - MT, de acordo Termo de Referência.

DATA: 22/12/2021.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 08 de dezembro de 2021.

Lilian Bitencourt Pregoeira

GERENCIA DE CONVENIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: N° 071/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo Município, ao **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA**, da transferência de recursos financeiros **FEDERAIS** recebidos, e que tem como finalidade atender a PORTARIA GM/MS N° 2.999 DE 03 DE Novembro de 2021 que Estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, e que conforme Artigo 3° descrito na mesma, para a valorização do cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS nos meses de JULHO E AGOSTO de 2021.

RECURSOS: O valor do presente convênio é de **R$ 346.500,00** (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), e serão repassados ao Conveniado em 01 (uma) parcela, de acordo com a sistemática dos recursos financeiros repassados ao Município, através do Governo Estadual, e é oriundo de Recursos Vinculados, Contribuições, Enfrentamento ao Coronavírus.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, foram designados os servidores ***Theodoro Carlos Magalhães Pinto,*** servidor efetivo, registrado sob matricula n° 0548.1, **como Fiscal** e tendo como ***substituto, Josiel Lindenmayr Couto,*** servidor efetivo,registrado sob matrícula n° 3258.1.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31 de Dezembro de 2021.

DATA:

Água Boa MT, 08 de dezembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO N°. 001 CONTRATO 212/2021

Apostilamento para transferência de recurso entre Dotações Orçamentárias do Termo de Contrato n°. 212/2021.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 42.554.828/0001-31 .

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n°. 164/2021, referente ao Pregão Presencial n°. 051/2021.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em rede elétrica de baixa e média tensão.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8° da Lei Federal n°. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento n°. 001/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL Órgão: Secretaria de Esportes e Cultura Unidade: Cultura e eventos Código reduzido: 1487	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ 20.000,00** Órgão: Secretaria de Esportes e Cultura Unidade: Cultura e eventos Código reduzido: 1622 – Manutenção "especial de natal".

Água Boa-MT, 03 de dezembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 157, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR N° 004/2021

De 12 de novembro de 2021

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"CONCEDE REAJUSTE ANUAL DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Dr. **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Carta Magna e a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária de 06 de dezembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complemantar.

Art. 1° – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo Municipal, uma revisão geral anual, abaixo especificada, a incidir sobre vencimentos.

I. De **6,94%**(seis virgula noventa e quatro por cento) para Servidores regidos pela Lei Complementar n° 109, de 10 de abril de 2017 e pela Lei Municipal n° 1300, de 01 de julho de 2016, ***retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.***

Art. 2° – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022***, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei Complementar nº 175, de 19 de outubro de 2021, do Executivo).

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede à revisão geral anual (RGA) à remuneração dos servidores regidos pelas LC nº 100/2016, LC nº 101/2016 e Lei 1301/2016 (*Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários*), comissionados regidos pela LC nº 120/2017 e 152/2021 da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Água Boa, nos termos do inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, através do índice de 6,94% (seis virgula noventa e quatro por cento). *(Emenda Modificativa nº 029/2021).*

§ 1º - O percentual objeto do artigo 1º desta Lei será aplicado retroagindo seus efeitos a *1º de abril de 2021*;

§ 2º - As reposições da diferença salarial nos termos do parágrafo anterior serão pagas em até 03 (três) parcelas na forma, a saber:

a) A diferença relativa aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, serão pagos em aproximadamente 90 (noventa) dias a partir de 01 de janeiro de 2022, junto com os vencimentos mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada Unidade Administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Estende-se o disposto no Artigo 1º, aos benefícios de aposentadoria e pensões, concedidos pelo regime próprio de previdência social do Município de Água Boa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, *com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N°. 186/2021.

ADESÃO 020/2021.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2021

BASE LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Alto Araguaia.

CNPJ: 03.579.836/0001-80.

EMPRESA CONTRATADA: *Editor Opet Ltda.*

CNPJ: *72.314.776/0001-97.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão – Secretaria de Educação

Projeto Atividade – 20023

Elemento da Despesa – 3.390.30

Código Reduzido – 120

VALOR DO CONTRATO: R$ 339.380,00

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	10136	Livros didáticos infantil de 03 a 05 anos.	UND	SAFE	200	330,00	66.000
2	11905	Livro didático fundamental de 1º ao 5º ano.	UND	SAFE	790	422,00	333.380

Água Boa, 08 de dezembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal